

A musealização de um acervo apreendido: desafios infocomunicacionais na Coleção Oceanos Gêmeos do Museu Nacional da República em Brasília

Wilton Borges de Sousa^I

^I Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil;
seusousa@gmail.com; <https://orcid.org/0000-0001-8767-5147>

Clovis Carvalho Britto^{II}

^{II} Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil;
clovisbritto@unb.br; <https://orcid.org/0000-0001-6267-544X>

Resumo: O artigo analisa alguns processos infocomunicacionais na musealização de coleções de arte apreendidas em operações policiais, tendo como estudo de caso a Coleção Oceanos Gêmeos. A coleção é composta por um conjunto de 183 obras de arte resultante de um processo judicial criminal, originário da Justiça Federal no Estado de São Paulo e atualmente sob guarda e responsabilidade do Museu Nacional da República, em Brasília. O recorte temporal compreende os anos de 2009 a 2022, datas da destinação da coleção ao museu e da finalização da pesquisa de campo. A metodologia da pesquisa é descritiva e exploratória com abordagem qualitativa, privilegiando o estudo de caso a partir da literatura científica sobre a temática e da documentação relativa à musealização da coleção. O artigo apresenta alguns dos desafios enfrentados pelos profissionais em museus depositários de coleções apreendidas em operações policiais e evidencia os processos infocomunicacionais realizados na coleção em análise. Nas considerações finais, aponta para a necessidade da elaboração de procedimentos judiciais para garantir as condições de salvaguarda dos acervos, sem ônus para as instituições, e da urgência de políticas públicas em torno de coleções apreendidas e musealizadas.

Palavras-chave: processos infocomunicacionais; coleções apreendidas; Coleção Oceanos Gêmeos; Museu Nacional da República; musealização

1 Introdução

A “Coleção Oceanos Gêmeos”, em via de ser incorporada definitivamente ao acervo do Museu Nacional da República¹, em Brasília, é a denominação de um conjunto originário de 191 (cento e noventa e uma) obras de arte apreendido no âmbito de uma operação policial denominada “Operação Oceanos Gêmeos”. A

operação consistiu em diversas ações policiais realizadas pela Polícia Federal, no estado de São Paulo e no exterior, e recebeu essa nomenclatura em virtude de seus principais alvos utilizarem barcos e submarinos para contrabando de drogas em portos clandestinos da costa colombiana, atravessando do Panamá ao Golfo do México. As ações policiais desmantelaram a organização criminosa liderada pelo narcotraficante colombiano Pablo Joaquin Rayo Montano, responsável pela prática de múltiplos crimes (evasão de divisas, corrupção ativa e passiva, tráfico internacional de substâncias entorpecentes, lavagem de dinheiro, dentre outros delitos²) e dono de empresas em São Paulo, a exemplo de uma galeria de arte.

Atualmente, a Coleção Oceanos Gêmeos é composta por 183 (cento e oitenta e três) obras de arte (pinturas, desenhos, gravuras, fotografias e colagem) (Seilert, 2023). O número de obras diminuiu em virtude da devolução de oito quadros, determinada pela Justiça Federal de São Paulo, aos proprietários que provaram o caráter lícito das obras, desvinculando-as de práticas criminosas.

Em 2009, o Museu Nacional da República recebeu a incumbência e a responsabilidade de, como fiel depositário³ do acervo apreendido, oferecer tratamento técnico-especializado adequado às obras de arte sob sua guarda provisória. Também obteve a autorização para garantir acesso às obras por meio de exposições e disponibilização de dados e informações para fins de pesquisa científica e divulgação.

Nesse artigo serão apresentadas algumas considerações a respeito do processo de musealização da coleção no Museu Nacional da República, privilegiando aspectos relacionados aos processos infocomunicacionais nas obras constitutivas desse acervo a partir documentação museológica produzida. Na perspectiva de Ana Lúcia Terra e Armando Malheiro da Silva (2012), os processos infocomunicacionais estão relacionados às ações, comportamentos, atitudes de busca, acesso, manipulação, avaliação e apropriação da informação, bem como de sua comunicação, compartilhamento, difusão e interação com outras pessoas.

Os referidos processos dizem respeito ao denominado “fluxo infocomunicacional”, citado por Monique Magaldi (2017, p. 14), e vinculam-se à produção, representação, organização, armazenamento, disseminação,

recuperação, acesso e uso da informação. De modo similar, no campo museal o processo de musealização consiste em uma das principais experiências de ativação desse fluxo, conforme o entendimento de Maria Lúcia de Niemeyer Matheus Loureiro (2012):

A musealização consiste em um conjunto de processos seletivos de caráter infocomunicacional baseados na agregação de valores a coisas de diferentes naturezas às quais é atribuída a função de documento, e que por esse motivo tornam-se objeto de preservação e divulgação. Tais processos, que têm no museu seu caso privilegiado, exprimem na prática a crença na possibilidade de constituição de uma síntese [memória] a partir da seleção, ordenação e classificação de elementos que, reunidos em um sistema coerente, representarão uma realidade necessariamente maior e mais complexa (Loureiro, 2012, p. 2).

Para tanto, evidenciaremos alguns aspectos desse processo a partir da destinação da Coleção Oceanos Gêmeos ao Museu Nacional da República no ano de 2009, sublinhando os desafios da musealização com o intuito de “[...] dar visibilidade ao que anteriormente se mantinha na penumbra” (Salazar, 2020, p. 23). Com isso buscamos compreender como os domínios da memória e do patrimônio musealizado dialogam com o sentido proposto por Carlos Alberto Ávila Araújo (2018), para quem a memória pertenceria ao campo da Ciência da Informação na perspectiva da construção dos fluxos informacionais em contextos sociais, o que, acreditamos, pode ser potencializado pelo processo de musealização.

Outra questão também abordada no artigo diz respeito a um fenômeno novo, verificado em museus e instituições afins, sobretudo nas últimas duas décadas: a internalização, mesmo que provisória, de obras de arte, das mais variadas tipologias, apreendidas em procedimentos judiciais e administrativos nos quais os objetos foram deslocados para instituições museais, para guarda, conservação, pesquisa e divulgação cultural.

Esse tipo peculiar de formação ou internalização de coleções indica a necessidade de uma abordagem interdisciplinar que dialoga e interage com os campos da Ciência da Informação, da Museologia, do Direito e das Artes, dentre outros, notadamente acerca dos processos infocomunicacionais para a

construção de conhecimento a partir de ações técnico-científicas “[...] ligadas à preservação, pesquisa, documentação, informação e comunicação” (Lima, 2012, p. 48).

Nesse sentido, é relevante refletir sobre os processos diferenciados de guarda provisória e/ou internalização de obras de arte e demais bens culturais por parte de museus e instituições afins, a exemplo do que se verificou com o encaminhamento do conjunto artístico apreendido no âmbito da operação policial ao Museu Nacional da República.

É tarefa que também se insere no campo epistemológico da Ciência da Informação, sobretudo porque está ligada à construção de processos infocomunicacionais relacionados ao conjunto de obras sob guarda de um museu. Portanto, é relevante considerar que o processo de musealização resulta em uma seleção baseada na agregação de valores a coisas de diferentes naturezas que são transformadas em documentos (Loureiro, 1998; 2012; 2015; 2019).

Este artigo também se justifica pela necessidade de estudos sobre coleções de arte apreendidas em operações policiais que resultaram em processos judiciais, criminais e administrativos, e sobre os seus impactos nos processos de musealização, em especial quando são destinadas à guarda provisória (cessão ou depositário fiel) ou aquisição (coleta, compra, doação, legado, permuta, produção interna e transferência) em instituições museais.

No âmbito dessas problematizações, merecem destaque duas pesquisas pioneiras que evidenciaram, nos campos da Museologia e da Ciência da Informação, os desafios da musealização da Coleção Oceanos Gêmeos. Wilton Sousa (2022) investigou o contexto de transferência da coleção ao Museu Nacional da República e identificou que, há alguns anos, já haviam sido proferidas decisões judiciais que destinavam para diferentes museus, na modalidade de doação ou fiel depositário, os mais diversos conjuntos artísticos para fins de guarda, conservação, divulgação e pesquisa. Sara Seilert e Ana Lúcia de Abreu Gomes (2024), por sua vez, destacaram as dificuldades

enfrentadas pelos museus que são depositários de coleções apreendidas, a exemplo da guarda de obras de artistas desconhecidos e de falsificações.

Com o intuito de integrar essa fortuna crítica sobre a musealização de obras de arte apreendidas, em especial sobre a Coleção Oceanos Gêmeos, utilizamos na pesquisa uma metodologia descritiva e exploratória com abordagem qualitativa, privilegiando o estudo de caso a partir da literatura científica sobre as temáticas mencionadas e da documentação relativa à musealização da referida coleção.

Para tanto mobilizamos fontes diversas, a exemplo da bibliografia especializada, de registros jornalísticos, laudos técnicos e periciais, bem como das fichas de inventário que foram elaboradas por peritos da Polícia Federal. Obtivemos informações na 2.^a Vara Criminal Federal de São Paulo, órgão do Poder Judiciário Federal em que tramitam as ações penais vinculadas à referida operação policial, além de documentos museológicos e administrativos do Museu Nacional da República. Também realizamos visitas técnicas àquele museu nas quais pudemos manter contato com as responsáveis pelas áreas especializadas, extraíndo dessas conversas informações e dados relevantes a respeito da documentação da coleção apreendida.

Nesses termos, reconhecemos a documentação museológica como “[...] um sistema de recuperação de informação capaz de transformar, [...], as coleções dos museus de fontes de informações em fontes de pesquisa acadêmica ou em instrumentos de transmissão do conhecimento” (Ferrez, 1994, p. 1).

A hipótese defendida neste artigo é a de que os museus, em decorrência dos processos infocomunicacionais, se tornaram instituições privilegiadas para a destinação das coleções de arte apreendidas em processos judiciais criminais ou administrativos. Nosso intuito é destacar alguns dos desafios do encaminhamento dessas coleções para museus e os possíveis impactos na musealização, muitas vezes sem a existência de contrapartidas financeiras do órgão judicial ou administrativo que encaminha as coleções apreendidas.

Para tanto, apresentamos a seguinte pergunta de pesquisa: quais os desafios infocomunicacionais enfrentados pelo Museu Nacional da República no

processo de musealização que se seguiu à apreensão da Coleção Oceanos Gêmeos?

2 Ciência da Informação, Artes e Direito: confluências no campo dos museus

As interfaces entre a Ciência da Informação, as Artes Visuais e o Direito podem ser visualizadas nas causas e consequências da destinação da Coleção Oceanos Gêmeos para o Museu Nacional da República, em especial na musealização deste acervo, situação que contribui para as reflexões sobre a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade entre esses domínios do conhecimento.

Diana Farjalla Correia Lima (2013) destaca as conexões epistemológicas entre a Ciência da Informação e as Artes Visuais no campo museológico:

[...] com suas perspectivas interpretativas, inclusive, podendo trazer aportes conceituais e/ou metodológicos e agir no campo museológico [e demais campos científicos] como aplicação disciplinar, modalidade de ação que em determinadas circunstâncias, conforme os estudos da interdisciplinaridade, pode em perspectiva epistemológica evoluir para a composição interdisciplinar (Lima, 2013, p. 58).

No âmbito da Coleção Oceanos Gêmeos essas relações ganham força em virtude da destinação das obras apreendidas para uma instituição museológica, compreendendo-a como o lugar de salvaguarda, pesquisa e comunicação por meio da musealização.

Primeiro, pelo fato da coleção ser proveniente de uma situação bastante peculiar: uma ação judicial de natureza criminal que, por intermédio de um provimento/decisão judicial, autorizou o seu encaminhamento provisório a um museu. O que não impede, todavia, ultimado o processo, sua posterior incorporação, de modo definitivo, ao acervo da instituição. Já em ambiente museal, a coleção de obras apreendidas foi submetida a um processamento técnico-científico por meio do qual foi elaborada ampla documentação museológica que congrega dados e informações técnicas de cada uma dessas obras.

No caso em análise, o museu congregaria as múltiplas formas de preservação: da ordem jurídica, da materialidade da obras de arte e dos aspectos infocomunicacionais. Não sem motivos, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses (2010) já advertia que:

No museu nos defrontamos com objetos enquanto objetos, em suas múltiplas significações e funções [...]. No museu, objetos de nosso cotidiano [...] ou estranhos à vida corrente [...] assumem valores cognitivos, estéticos, afetivos, sócio-culturais. Doutra parte, é a função documental do museu (por via de um acervo, completado por bancos de dados) que garante não só a democratização da experiência e do conhecimento humanos e da fruição diferencial de bens, como, ainda, a possibilidade de fazer com que a mudança-atributo capital de toda realidade humana deixe de ser um salto do escuro para o vazio e passe a ser inteligível (Meneses, 2010, p. 18-19).

No campo do Direito, por intermédio dos seus profissionais e da mobilização de mecanismos legais (leis, decretos, resoluções, portarias etc.), uma decisão judicial, proferida no ano de 2009, determinou o encaminhamento da Coleção Oceanos Gêmeos para o Museu Nacional da República, reconhecendo-o como fiel depositário.

São rígidos os encargos e responsabilidades do fiel depositário em relação aos bens ou itens sob sua custódia. O instituto do fiel depositário encontra-se previsto no artigo 159, do Código de Processo Civil, que dispõe: “A guarda e a conservação de bens penhorados, arrestados, sequestrados ou arrecadados serão confiadas a depositário ou a administrador, não dispondo a lei de outro modo” (Brasil, 2015).

Tal função é um encargo público, visto que é uma prestação de auxílio/serviço à Justiça, em que existe a obrigação de bem guardar e conservar o objeto ou conjunto de objetos, colocados sob responsabilidade, durante o julgamento de um processo judicial civil ou criminal.

Marília Xavier Cury (2005) entende o museu como local de pesquisa, em que o conhecimento existente sobre o acervo “[...] desenvolve uma lógica conceitual, organiza os objetos museológicos associados a elementos contextualizados [...]. Cria seus modelos de representação para comunicar conhecimento” (Cury, 2005, p. 33). Certamente, em virtude dessa compreensão,

as instituições museológicas têm sido o lugar principal de destinação de coleções de arte apreendidas, seja por oportunizar as ações de salvaguarda, seja pela possibilidade das obras serem submetidas a um processo técnico realizado por profissionais especializados, seja ainda na democratização do acesso por intermédio da realização de exposições e pesquisas científicas.

Nesse sentido, a “informação em arte”, produzida durante o processo de musealização, propiciaria a produção do conhecimento e a sua consequente preservação. Assim, compreende-se o potencial dos objetos musealizados como “Categorias de Informação”, na acepção defendida por Diana Farjalla Lima (2000), que os considera como “[...] objetos culturais indicativos de formas de Representação do Conhecimento com propriedades específicas para informação” (Lima, 2000, p. 17).

Em virtude das questões apresentadas é possível inferir que a decisão judicial que determinou a transferência da Coleção Oceanos Gêmeos para um museu, retirando-a do depósito do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, em Brasília, onde permaneceria indefinidamente encaixotada e sem o devido controle técnico, garantiu: (1) melhores condições de preservação das obras; (2) acesso a um número expressivo de pessoas, por ocasião das exposições realizadas; (3) a possibilidade de se constituir em objeto de estudo e pesquisa. Prática que, nos últimos anos, tem sido recorrente no contexto brasileiro.

3 Museus brasileiros e coleções de arte apreendidas

A literatura especializada no tema (De Sanctis, 2015; Miranda, 2021; Campos, 2020; Câmara Neto, 2020) é categórica ao afirmar sobre a recorrência de casos em que obras de arte e demais objetos de valor cultural são utilizados como objeto ou meio da prática de crimes (lavagem de dinheiro, corrupção ativa e/ou passiva etc.).

Fausto Martin De Sanctis (2015), por exemplo, apresenta alguns casos judiciais ocorridos nos Estados Unidos, entre os anos de 1988 e 2009, em que obras de arte ou itens de valor artístico-cultural foram objeto de apreensões por parte da justiça norte-americana. Essas obras consubstanciavam resultado ou

meio utilizado na prática de crimes, notadamente a lavagem de dinheiro ou capitais⁴, o que no ordenamento jurídico brasileiro encontra-se previsto na Lei n.º 9.613/98, de 3 de março de 1998 (Brasil, 1998), considerada um dos mais importantes instrumentos legais de combate à lavagem de dinheiro.

Mais recentemente, sobretudo entre 2015 e 2022, a imprensa nacional noticiou, à exaustão, os feitos da denominada “Operação Lava Jato”, que visava combater diversos crimes contra a empresa Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobras), empresa estatal de economia mista e de capital aberto, cujo principal acionista é o governo brasileiro. O resultado das 80 fases em que a referida operação policial se dividiu foi impactante, segundo dados e informações da Procuradoria Geral da República (Brasil, 2022). Impactante também foi a quantidade de obras de arte e demais bens culturais apreendidos em 11 das 80 fases daquela operação.

A quase totalidade das obras apreendidas, aproximadamente 350, foi destinada ao Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba, onde parte desse acervo já foi exposto em três exposições temáticas sob o título “Obras sob a Guarda do Mon”, nos anos de 2015 e 2016. Em 2017, parte do acervo apreendido integrou a exposição denominada “Luz=Matéria” e, em 2021, a exposição “Afinidades”, nas dependências do citado museu (Sousa, 2024).

No caso brasileiro, além do Museu Oscar Niemeyer, diversas instituições museais têm sido escolhidas como fiéis depositárias de coleções de arte apreendidas. Wilton Borges de Sousa (2024) identificou, nas últimas duas décadas, coleções de arte das mais diversas tipologias encaminhadas em caráter definitivo ou provisório para museus, em virtude de processos administrativos ou judiciais, para fins de guarda, conservação, exibição e pesquisa.

Ao realizar uma pesquisa exploratória sobre a destinação para museus de coleções de arte apreendidas em operações policiais, Wilton Borges de Sousa (2024) sistematizou algumas experiências no caso brasileiro (Quadro 1):

Quadro 1 - Coleções de arte vinculadas a processos judiciais e administrativos encaminhadas a museus no Brasil

Número do processo ou nome da coleção	Natureza do processo (Administrativa ou judicial)	Local e ano da apreensão	Quantidade de obras de arte e bens culturais apreendidos	Museu e ano de internalização da coleção
Ação Penal n.º 2003.71.00.054 398-0/RS JFRS	Processo judicial criminal.	Guaíba/RS (2003).	“Objetos de arte, com 210 peças, entre as quais dos séculos XVII, XVIII e XIX” (De Sanctis, 2015, p. 127).	Museu Nacional de Belas Artes no Rio de Janeiro. Ano: 2021
Coleção Operação Pindorama	Processo judicial criminal.	Brasília/DF, Mato Grosso/MT, Rondônia/RO e Pará/PA (2004).	Aproximadamente oito mil e setecentos artefatos provenientes dos povos originários (Sousa, 2022, p. 48).	Memorial dos Povos Indígenas, Brasília. Ano: 2021
Coleção Banco Santos ⁵	Processo judicial criminal e cível.	Brasil (São Paulo), México e Estados Unidos (2004).	“[...] um total de mais de 12.000 peças”, das mais variadas tipologias. As obras de arte consistiam em quadros, fotografias, material arqueológico e etnográfico, esculturas e antiguidades de artistas do século XIV ao IX antes de Cristo (De Sanctis, 2015, p. 135).	Em um primeiro momento, “as obras de arte foram destinadas a entidades culturais” em São Paulo, vinculadas à Universidade de São Paulo e a outras entidades culturais. Depois foram leiloadas para fins de ressarcimento aos acionistas da Massa Falida do Banco Santos S.A. Ano: 2021.
Coleção Oceanos Gêmeos	Processo judicial criminal.	Brasil (São Paulo), México, Panamá, Costa Rica e Estados Unidos (2006).	182 quadros (Sousa, 2022, p. 19).	Museu Nacional da República – MuN, Brasília. Ano: 2009.
Coleção da “Operação Farrapos”	Processo judicial criminal.	Brasil (São Paulo/SP), Colômbia e Estados Unidos (2007).	Dezenas de obras de arte.	Museu de Arte Contemporânea – MAC, USP. Ano: 2008.

Número do processo ou nome da coleção	Natureza do processo (Administrativa ou judicial)	Local e ano da apreensão	Quantidade de obras de arte e bens culturais apreendidos	Museu e ano de internalização da coleção
Coleção “Em busca do patrimônio perdido” - Museu Mineiro	Processo judicial criminal.	Minas Gerais (2013).	“Centenas de peças sacras coloniais” (Miranda, 2021).	Museu Mineiro, Belo Horizonte - Exposição: Em busca do patrimônio perdido”. Ano: 2015.
Coleção da “Operação Lava Jato”	Processo judicial criminal.	No Brasil: diversos estados e no exterior (2014 a 2022).	Centenas de obras de arte, de variadas tipologias. Em sua maioria, quadros atribuídos a artistas nacionais e estrangeiros (Sousa, 2024; Miranda, 2021).	Museu Oscar Niemeyer, Curitiba/PR. Anos: 2015 a 2022.
Processo Administrativo da Receita Federal do Brasil no Porto de Santos/SP	Processo administrativo.	Santos/SP (2016).	170 itens/peças de valor cultural (Albuquerque, 2019, p. 45).	Museu Chácara do Céu, Rio de Janeiro. Ano: 2016 (Somente 51 peças foram recebidas pelo museu).
Coleção da Operação Faroeste	Processo judicial criminal.	Bahia (2023).	“O vasto acervo de obras de arte da ex-Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, [...] composto por 162 obras, foi elemento que pesou na denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR)” (Cardozo; Coelho, 2019).	Ainda sem destinação.

Fonte: Sousa (2024).

As guardas temporárias das coleções apreendidas foram possíveis em virtude de normas legais e administrativas que possibilitaram a destinação dos diversos acervos para as instituições museais. Os responsáveis pelas instituições se mostraram interessados em sua internalização, com a finalidade de aplicação

dos procedimentos infocomunicacionais visando à salvaguarda, à pesquisa e à exibição das coleções.

Esses são alguns casos que denotam a relevância dos museus envolvidos no acolhimento e processamento técnico dos acervos apreendidos, mesmo que sob pesado ônus (administrativo, logístico e financeiro): redimensionamento da reserva técnica para a alocação da coleção recebida, que necessita de cuidados adicionais relativos à segurança física e manuseio; aquisição de material específico para fins da realização do processamento técnico, sobretudo aquele relativo ao período de quarentena a que serão submetidas as obras; bem como aos procedimentos de higienização e conservação das obras que compõem a coleção; sobrecarga de trabalho para os profissionais das áreas técnicas do museu; dentre outros.

Além disso, inexistente qualquer tipo de contrapartida financeira por parte dos órgãos judiciais demandantes, em ordem a minorar os efeitos do recebimento das coleções apreendidas pelos museus envolvidos. Provavelmente, não fosse a intervenção direta ou indireta dos profissionais da informação na instituição museal, as referidas coleções estariam relegadas a ocupar os depósitos dos tribunais e repartições alfandegárias.

4 A musealização da Coleção Oceanos Gêmeos e os desafios infocomunicacionais

Causou surpresa quando foi apreendido em 2009 um conjunto de quase duzentas obras de arte atribuído a artistas brasileiros e estrangeiros. Até 17 de maio de 2006⁶ as obras encontravam-se em diferentes endereços na cidade de São Paulo e no exterior relacionadas a diversos investigados no âmbito da Operação Oceanos Gêmeos⁷, conduzida pela Polícia Federal.

A partir de decisão do Juízo da 2.^a Vara Criminal Federal de São Paulo foi acordado que o Museu Nacional da República seria o responsável pela guarda provisória da coleção apreendida. Essa decisão foi tomada no bojo de tratativas havidas entre os então dirigentes do museu e do Instituto Nacional de Criminalística, em Brasília, local em que as obras de arte se encontravam para

fins de realização de perícia criminal, necessária e imprescindível à conclusão da instrução judicial⁸.

A direção do Museu Nacional da República possuía interesse em receber as obras apreendidas e que as mesmas fossem incorporadas definitivamente em sua coleção. Isso provavelmente dialogava com a necessidade de se construir um acervo para o museu, visto que a instituição, inaugurada em 2006, não possuía acervo próprio, sendo composto por “[...] acervos de coleções particulares ou de outras instituições” (Seilert; Gomes, 2024, p. 14).

Após a decisão judicial, o então diretor do Museu Nacional da República foi constituído como fiel depositário do conjunto de obras, atribuição transferida à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECECDF) em 6 de maio de 2022.

Nos dias 21 e 22 de maio de 2009 o Museu Nacional da República recebeu as obras de arte e cinco exposições de curta duração foram realizadas com obras pertencentes ao referido acervo, a saber:

- a) *Entreséculos - Acervos Públicos do Distrito Federal* realizada nos anos de 2009 e 2010⁹;
- b) *Acervos em Movimento* - Museu de Arte de Brasília MAB – Museu Nacional - MUN realizada em 2013¹⁰;
- c) *Entrecopas - Arte brasileira 1950-2014* realizada em 2014¹¹;
- d) *Mundez Brasília 57* realizada em 2018¹²;
- e) *Modernismo expandido* realizada em 2022¹³.

É significativo o fato de que nessas exposições as obras apresentadas não terem sido expostas ou problematizadas como provenientes de apreensão. Tal menção certamente conferiria uma memória singular a esses objetos, relacionada à importância das ações de investigação e apreensão de obras de arte e ao papel dos museus, em especial os museus públicos, como instituições custodiadoras desses acervos.

Até o momento não foi elaborado um catálogo específico, ou material institucional, das obras que compõem a Coleção Oceanos Gêmeos, tendo em conta que ainda não foi realizada exposição de curta e/ou de longa duração que tivesse como tema principal a própria coleção. Por outro lado, existem ao menos

cinco publicações em catálogos, relacionados às exposições citadas anteriormente, realizadas entre os anos de 2009 e 2010 e 2022, em que obras pertencentes àquela coleção foram exibidas, em conjunto com obras de coleções diversas, aos mais diferentes tipos de público.

A documentação museológica encontra-se diretamente relacionada à função de disseminação da informação nos museus e instituições culturais afins. Seja ligada à atividade-meio da instituição (administrativa, gestão de pessoal e material etc.), seja à atividade-fim (preservação, pesquisa e comunicação), a documentação museológica é um dos pilares que sustentam a gestão da informação.

No âmbito da Coleção Oceanos Gêmeos foram elaborados quase duas centenas de laudos descritivos pela equipe técnica do Museu Nacional da República. Os laudos são compostos por número de registro, fotografias, nome do artista, título, data, técnica, dimensões, país de origem, além de informações sobre o estado de conservação e campo para observações. Também foram publicados e distribuídos catálogos das exposições de curta duração em que foram utilizadas obras da Coleção, além de outras publicações técnicas-especializadas produzidas no âmbito daquele museu.

Tendo como referência o trabalho técnico-científico realizado pelas áreas especializadas daquele museu construiu-se uma base documental sobre as obras integrantes da coleção, o que possibilitou ações de pesquisa e divulgação em prol da construção da memória sobre cada uma das obras integrantes daquele acervo.

Houve, por parte dos dirigentes e do corpo técnico do Museu Nacional da República, uma preocupação na elaboração de uma documentação apta a ser fonte de consulta e de referência das obras constantes da referida coleção, visando atender ao artigo 39 do Estatuto dos Museus (Lei n.º 11.904/2009), no sentido de se manter a “[...] documentação [museológica] sistematicamente atualizada sobre os bens culturais que integram seus acervos” (Brasil, 2009).

Helena Dodd Ferrez (1994) faz importantes considerações a respeito da relação entre a Ciência da Informação e da Museologia, destacando o papel da documentação museológica, considerada pela autora como:

[...] [um] conjunto de informações sobre cada um dos seus itens e, por conseguinte, a representação destes por meio da palavra e da imagem (fotografia). Ao mesmo tempo, é um sistema de recuperação de informação capaz de transformar, [...], as coleções dos museus de fontes de informações em fontes de pesquisa científica ou em instrumentos de transmissão de conhecimento (Ferrez, 1994, p.1).

Trilce Navarrete e John Owen (2016) defendem a ideia de que o museu é um espaço de informação, sobretudo por conta da natureza polissêmica dos objetos ali musealizados, bem como da urgência de se elaborar uma efetiva gestão de seus dados, metadados e informações, em seus múltiplos aspectos, com o objetivo de propiciar o acesso pleno a quem delas necessitar. A hipótese defendida pelos autores é a de que, frente à transformação dos sistemas de informação, cada vez é mais premente a utilização de tecnologias da informação em virtude da informatização e/ou virtualização dos processos museológicos, o que se afigura em novos desafios para a preservação e divulgação das coleções.

Smit (2011) adverte que o “[...] acervo museológico é composto por documentos (peças, objetos, artefatos) que intencionalmente são guardados, pois providos de um valor documental que lhes foi intencionalmente atribuído” (Smit, 2011, p. 33). Nesse sentido, a documentação se transforma em uma força motriz que estimula potencialidades informacionais no âmbito de museus e demais unidades de informação, por incrementar e permitir o acesso, a circulação e a disseminação de informação em seus mais variados aspectos (Smit, 2003).

No caso do Museu Nacional da República, Sara Seilert (2023) informou que, em 2020, foi reorganizado o inventário do acervo e organizada a documentação, com destaque para a inserção dos dados fragmentados em uma única planilha, a compilação de dados sobre as obras e a obtenção da cessão de uso das imagens. No caso da Coleção Oceanos Gêmeos, a obtenção da cessão de uso constituiu-se em um desafio superlativo:

No entanto, não encontramos essa documentação para nenhuma das obras que compõem a coleção “Oceanos Gêmeos”, por exemplo,

entre outros casos pontuais. Assim, dividimos com os demais membros da equipe a tarefa de busca pelos detentores dos direitos das imagens para o pedido de cessão delas. Isso ocupou boa parte do nosso tempo e a minuciosa varredura nos possibilitou um aprofundamento em nosso conhecimento sobre o acervo. Foi por meio desse processo que conseguimos conversar com herdeiros e pesquisadores ligados às instituições que representam artistas e que nos ofereceram informações preciosas sobre alguns trabalhos. O trabalho com o objetivo de busca pela cessão de uso de imagem revelou outras demandas importantes, como a regularização da guarda das obras da coleção apreendida pela Polícia Federal e a perícia para análise de casos suspeitos de obras falsificadas no acervo, que ainda não conseguimos cumprir totalmente (Seilert, 2023, p. 86).

Por essa razão, pensar a musealização é reconhecer as contínuas ressignificações dos objetos musealizados. É pensar em aspectos relacionados às questões de pesquisa, conservação, comunicação e documentação e que culminam na construção ou elaboração de uma cadeia operatória museológica¹⁴. Portanto, é fundamental compreender alguns dos desafios dos museus fiéis depositários:

[...] o enorme dispêndio de recursos públicos e o esforço empreendido [...] na recuperação e conservação desses bens, mas também a relevância de que esse patrimônio cultural e histórico permaneça acessível à população brasileira. É imprescindível [...] que o interesse público na universalização do acesso a esse patrimônio não seja atropelado (Magalhães *et. al.*, 2020, p. 1).

5 Considerações finais

Como depositário da Coleção Oceanos Gêmeos, o Museu Nacional da República implementou, nos últimos anos, um processamento técnico em todo o conjunto artístico recebido, privilegiando os requisitos necessários para uma efetiva cadeia operatória museológica. Essa meta parece ter sido alcançada, mesmo com todos os percalços existentes em uma instituição museal pública que assumiu, em sua totalidade e sem nenhuma contrapartida financeira, os encargos materiais e humanos para esse fim, mesmo padecendo da falta de pessoal especializado, da descontinuidade administrativa, da inexistência de uma política de aquisição de acervo adequada e contínua, em um dos equipamentos culturais mais visitados da capital do país.

A Coleção Oceanos Gêmeos, assim como outras coleções de arte apreendidas e, posteriormente musealizadas, consiste em um caso relevante para a compreensão das políticas museais no Brasil. Não por acaso, Sara Seilert e Ana Lúcia de Abreu Gomes (2024) compreendem que a coleção é “[...] um exemplo curioso, embora não raro, de um tipo de musealização de um conjunto de obras reunidas por interesses particulares e, por uma ação de reparação de danos financeiros ao erário” (Seilert; Gomes, 2024, p. 24) destinada a um museu público para sua guarda provisória.

Dessa maneira, a Coleção Oceanos Gêmeos oportuniza a reflexão sobre os procedimentos infocomunicacionais para a fabricação e preservação da memória: pode revelar em que condições ocorreram a destinação desse conjunto de obras ao acervo do Museu Nacional da República. Pode também evidenciar aspectos peculiares de cada obra encaminhada ao MuN, “[...] o seu trajeto desde o mundo do crime para o ambiente museal” (Sousa, 2022, p. 12). Essas reflexões problematizam a urgente necessidade da discussão dos procedimentos judiciais visando à garantia das condições de salvaguarda, sem ônus para as instituições museais que recebem esse tipo de coleção (ou, quando não, da previsão legal da efetivação de contrapartidas financeiras do órgão judicial demandante ao museu demandado), e da implementação de políticas públicas efetivas em torno de coleções apreendidas e musealizadas.

Referências

ALBUQUERQUE, Kim Rafael Lima Carvalho. **A destinação de xilogravuras de Gilvan Samico ao Museu da Chácara do Céu em 2016 como ferramenta coibitiva ao tráfico ilícito de bens culturais**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Museologia) - Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Museologia e Ciência da Informação: diálogos possíveis. **Museologia & Interdisciplinaridade**, Brasília, v. 11, n. 4, p.10-27, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/museologia.v2i4.16360>. Acesso em: 12 jul. 2024.

BARJA, Wagner (org.). **Entre séculos: acervos públicos do Distrito Federal**. Brasília: Museu Nacional do Conjunto Cultural da República, 2009.

BARJA, Wagner (org.). **Acervos em movimento**: Museu de Arte de Brasília - Museu Nacional MUN. Brasília: Museu Nacional do Conjunto Cultural da República, 2013.

BARJA, Wagner (org.). **Entrecopas**: Arte brasileira 1950-2014. Brasília: Thesaurus, 2014.

BARJA, Wagner (org.). **Mundez**: Brasília57. Brasília: Viva Editora, 2018.

BRASIL. Lei n. 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, ano 146, n. 10, p. 1, 15 jan. 2009.

BRASIL. Lei n. 9.613, de 3 de março de 1998. Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; [...]. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, ano 136, n. 42, p. 1, 4 mar. 1998.

BRASIL. Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, ano 152, n. 51, p. 1, 17 mar. 2015.

BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria Geral da República **Operação Lava Jato**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/casos-historicos/lava-jato>. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Museologia**: a luta pela perseguição ao abandono. 2000. Tese (Livre Docência em Museologia) - Museu de Arqueologia e Etnografia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

CÂMARA NETO, Hamilton Calazans. **Lavagem de dinheiro no mercado de arte**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

CAMPOS, Pedro. **A incidência da lavagem de dinheiro no mercado de arte**: o crime como objeto na regulação do mercado de obras de arte e antiguidades brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

CARDOZO, Cláudia; COELHO, Jade. Acervo de obras de arte de Maria do Socorro era digno de Museu Nacional, denuncia PGR. **Bahia Notícias**, Salvador, 10 dez. 2019.

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF). **O que é lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa**. Brasília, 2020.

CURY, Marília Xavier. **Comunicação museológica**: uma perspectiva teórico-metodológica de recepção. 2005. Tese (Doutorado em Comunicação) - Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

DE SANCTIS, Fausto Martin. **Lavagem de dinheiro por meio de obras de arte**: uma perspectiva judicial criminal. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

FERREZ, Helena Dodd. Documentação Museológica: teoria para uma boa prática. **Estudos de Museologia**: Cadernos de Ensaio n. 2. Rio de Janeiro: MINC/IPHAN, 1994. p. 65-74.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Museologia, campo disciplinar da musealização e fundamentos da inflexão simbólica: “tematizando” Bourdieu para um convite à reflexão. **Museologia & Interdisciplinaridade**, Brasília, v. 2, n. 4, p. 48-61, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/museologia.v2i4.16363>. Acesso em: 12 jul. 2024.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Museologia-Museu e Patrimônio, patrimonialização e musealização: ambiência de comunhão. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, Belém, v. 7, n. 1, p. 31-50, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1981-81222012000100004>. Acesso em: 12 jul. 2024.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Acervos artísticos e informação: modelo estrutural para pesquisas em artes plásticas. In: PINHEIRO, Lena Vania R.; GONZÁLEZ DE GOMÉZ, Maria Nélida (org.). **Interdiscursos da Ciência da Informação**: Arte, Museu, Imagem. Rio de Janeiro; Brasília: IBICT/DEP/DDI, 2000. p. 17-40.

LOUREIRO, Maria Lúcia de Niemeyer Matheus. Preservação in situ X ex situ: reflexões sobre um falso dilema. In: SEMINÁRIO DE INVESTIGAÇÃO E MUSEOLOGIA DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESPANHOLA, 3, 2011, Madri. **Anais [...]**. Lisboa: Instituto de História da Arte, 2012.

LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer Matheus. **Museu, informação e arte**: a obra de arte como objeto museológico e fonte de informação. 1998. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1998.

LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer Matheus. Musealização e cultura material da Ciência & Tecnologia. **Museologia e Patrimônio**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, 2015.

LOUREIRO, Maria Lúcia de Niemeyer Matheus. O objeto de museu como documento: um panorama introdutório. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 25, n. 1, p. 13-36, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.19132/1808-5245251.13-36>. Acesso em: 12 jul. 2024.

MAGALDI, Monique. **A documentação sobre exposições em museus de arte**: a musealização dos processos, a história da exposição e a museografia. 2017. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

MAGALHÃES, Ana *et. al.* **As coleções do Banco Santos na USP**. ICOM Brasil Newsletter, São Paulo, 25 set. 2020.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra. A exposição museológica e o conhecimento histórico. *In*: FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves; VIDAL, Diana Gonçalves (org.). **Museus: dos gabinetes de curiosidades à Museologia moderna**. Belo Horizonte: Argumentum, 2010. p.15-84.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. Destinação de instrumentos, objetos e produtos de crimes para museus públicos. **Conjur**, São Paulo, 6 fev. 2021.

NAVARRETE, Trilce; OWEN, John Mackenzie. The museum as information space: metadata and documentation. *In*: BOROWIECKI, K.; FORBES, N.; FRESA, A. (ed.). **Cultural heritage in a changing world**. Cham: Springer, 2016.

SALAZAR, Daniela. Políticas e performatividades da memória: museus e performance. **Museologia & Interdisciplinaridade**, Brasília, v. 9, n. 18, p. 21-41, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/museologia.v9i18.34538>. Acesso em: 12 jul. 2024.

SEILERT, Sara; GOMES, Ana Lúcia de Abreu. Um Museu Nacional em Brasília: considerações sobre a formação de seu acervo. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 30, p. 1-30, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1808-5245.30.136156>. Acesso em: 12 jul. 2024.

SEILERT, Sara. **Um Museu Nacional da República em Brasília: aspectos sobre a formação de um acervo de artes visuais**. 2023. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2023.

SMIT, Johanna Wilhemina. A documentação e suas diversas abordagens. **Mast Colloquia**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 11-23, 2011.

SMIT, Johanna Wilhemina. Arquivologia/Biblioteconomia: interfaces das Ciências da Informação. **Informação e Informação**, Londrina, v. 8, n. 2, p. 66-78, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/1981-8920.2003v8n2p66>. Acesso em: 12 jul. 2024.

SOUSA, Wilton Borges. **Dos crimes ao museu: processos informacionais nas coleções de arte apreendidas pela Operação Lava Jato (2014-2024)**. 2024. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

SOUSA, Wilton Borges. **O Museu Nacional da República e a construção de uma cadeia operatória museológica na Coleção Oceanos Gêmeos: a documentação de uma coleção apreendida (2009-2022)**. 2022. Trabalho de

Conclusão de Curso (Bacharelado em Museologia) - Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

TERRA, Ana Lúcia; SILVA, Armando Malheiro. Informação/Comunicação na dinâmica pública dos Estados e das Organizações Supraestatais: conceitos operatórios e método de pesquisa em Ciência da Informação. *In: CONGRESSO LUSOCOM*, 10, 2012, Lisboa. **Atas [...]**. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, 2012.

The musealization of a seized collection: infocommunication challenges in the Oceano Gêmeos Collection of the Museu Nacional da República in Brasilia

Abstract: This paper analyzes some infocommunication processes in the musealization of art collections seized in police operations, using the Oceanos Gêmeos Collection as a case study. The collection is made up of a set of 183 works of art resulting from a judicial process of a criminal nature, originating from the Federal Court in the State of São Paulo and currently under the custody and responsibility of the Museu Nacional da República, in Brasília. The time frame covers the years 2009 to 2022, the dates of the collection's allocation to the museum, and the completion of field research. The research methodology is descriptive and exploratory with a qualitative approach, privileging the case study based on the scientific literature on the subject and documentation relating to the musealization of the collection. The article highlights the challenges faced by museum professionals when being custodians of collections seized in police operations, highlighting the infocommunication processes carried out in the collection under analysis. In the final considerations, it points to the need to develop judicial procedures to guarantee the conditions for safeguarding collections, at no cost to institutions, and the urgency of public policies around seized and musealization collections.

Keywords: information processes; seized collections; Oceano Gêmeos Collection; Museu Nacional da República; musealization

Recebido: 14/04/2024

Aceito: 24/06/2024

Declaração de autoria:

Concepção e elaboração do estudo: Wilton Borges de Sousa

Coleta de dados: Wilton Borges de Sousa

Análise e interpretação de dados: Wilton Borges de Sousa

Redação: Wilton Borges de Sousa, Clovis Carvalho Britto

Revisão crítica do manuscrito: Wilton Borges de Sousa, Clovis Carvalho Britto

Como citar

SOUSA, Wilton Borges; BRITTO, Clovis Carvalho. A musealização de um acervo apreendido: desafios infocomunicacionais na Coleção Oceanos Gêmeos do Museu Nacional da República em Brasília. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 30, e-139659, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1808-5245.30.139659>



¹ A incorporação do referido conjunto de obras ao acervo definitivo do Museu Nacional da República ainda não se encontra efetivada porque existem recursos não julgados pelas instâncias judiciais superiores, por parte de réus e corréus das ações penais relacionadas à denominada Operação Oceanos Gêmeos que reivindicam à devolução de parte das obras de arte apreendidas, fato que impede, até o presente momento, qualquer tipo de sentença ou declaração de perdimento das obras apreendidas em favor do museu. É importante destacar que a referida coleção consiste em uma parte dos bens apreendidos na operação, ainda existindo 88 bens (vasos, esculturas, mobiliário, tapetes, copos, luminárias, jarros e outros objetos de decoração) depositados no Instituto Nacional de Criminalística, em Brasília, de acordo com a Informação Técnica n.º 079/2012 - INC/DITEC/DPF.

² As investigações da operação “Oceanos Gêmeos” ocorreram ao longo de quase dois anos e foram realizadas em vários países: Estados Unidos, Colômbia, México, Equador, Venezuela, Costa Rica e Panamá, naquilo que foi considerada a maior operação da Polícia Federal em regime de cooperação internacional com agências policiais congêneres dos referidos países.

³ O então diretor do Museu, Wagner Barja, foi nomeado depositário. Em 6 de maio de 2022 ocorreu a transferência do encargo de fiel depositário à Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal.

⁴ “O crime de lavagem de dinheiro caracteriza-se por um conjunto de operações comerciais ou financeiras que buscam a incorporação na economia de cada país, de modo transitório ou permanente, de recursos, bens e valores de origem ilícita e que se desenvolvem por meio de um processo dinâmico que envolve, teoricamente, três fases independentes que, com frequência, ocorrem simultaneamente. Para disfarçar os lucros ilícitos sem comprometer os envolvidos, a lavagem de dinheiro realiza-se por meio de um processo dinâmico que requer: primeiro, o distanciamento dos fundos de sua origem, evitando uma associação direta deles com o crime; segundo, o disfarce de suas várias movimentações para dificultar o rastreamento desses recursos; e terceiro, a disponibilização do dinheiro novamente para os criminosos depois de ter sido suficientemente movimentado no ciclo de lavagem e poder ser considerado “limpo” (COAF, 2020).

⁵ O acervo do Banco Santos, apesar de ter sido submetido às expensas da Universidade de São Paulo para tratamento técnico-científico (higienização, catalogação, conservação, registros documentais, laudos descritivos, etc.) em todas as suas peças, não foi incorporado àquela entidade pública decorridos mais de quinze anos sob guarda de alguns de seus museus e

institutos de pesquisa, sendo submetido a leilão com a finalidade de ressarcimento dos acionistas da massa falida da instituição bancária.

- ⁶ Data em que as obras de arte que fazem parte da “Coleção Oceanos Gêmeos” foram apreendidas em São Paulo a partir do cumprimento de diversos mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça Federal em São Paulo.
- ⁷ A referida operação policial resultou na instauração de ações penais e medidas assecuratórias diversas quem têm tramitação na 2.^a Vara Criminal Federal de São Paulo. A medida assecuratória de sequestro de bens produto de ilícitos se deu no âmbito do Pedido de Busca e Apreensão Criminal (309) n.º 0005518-23.2006.4.03.6181.
- ⁸ Conjunto de atos e medidas administrativas e judiciais responsável pelo desenvolvimento de determinada ação ou processo em âmbito judicial.
- ⁹ O catálogo da exposição teve organização editorial de Wagner Barja, projeto e curadoria de Wagner Barja e Xico Chaves (Barja, 2009). Contou com acervos do Museu Nacional da República, do Museu de Arte de Brasília, da Casa de Cultura da América Latina da Universidade de Brasília, do Memorial dos Povos Indígenas, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central. Vinte quadros da Coleção Oceanos Gêmeos foram expostos.
- ¹⁰ A exposição contou com a curadoria de Wagner Barja e Ana Taveira e organização editorial de Wagner Barja (Barja, 2013). Foi concebida a partir de peças do acervo do Museu de Arte de Brasília e do próprio Museu Nacional da República, contando com 30 quadros da Coleção Oceanos Gêmeos.
- ¹¹ O catálogo da exposição “Entrecopas - Arte brasileira 1950-2014”, contou com organização editorial e curadoria de Wagner Barja (Barja, 2014). A exposição foi composta de peças do acervo do próprio Museu Nacional da República, bem como de outros acervos, institucionais e particulares. Quatro quadros da Coleção Oceanos Gêmeos integraram a exposição.
- ¹² A exposição “Mundez Brasília 57” foi concebida a partir de peças provenientes dos acervos do Museu Nacional da República e do Museu de Arte de Brasília (Barja, 2018). Integraram a exposição 14 obras da Coleção Oceanos Gêmeos.
- ¹³ A exposição “Modernismo expandido” contou com a curadoria de Denise Mattar. Foi composta pelo acervo do próprio Museu Nacional da República, bem como de outros acervos, institucionais e particulares. O único quadro da Coleção Oceanos Gêmeos que integrou essa exposição foi o de Antônio Bandeira, sem título, de 1956 (técnica mista).
- ¹⁴ A cadeia operatória da Museologia encontra-se diretamente relacionada à pesquisa, à preservação e à comunicação.